

quinta-feira, 30 de junho de 2011 – 17:07

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo n°. 2011.043.000165-7-PR

Impugnação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n°. 032/2011 da FJBM**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão de 20 litros) para as Unidades de Saúde vinculadas a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n°. 172.003/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **DEFERIR** a impugnação formulada pela empresa E.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, através do respectivo processo 2011.005.010858-8-PA. O parecer n° 172.003/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 22 de Junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins